

Despacho - SEI

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Júlio Muller, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº nº 215, de 18 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23532.002621/2026-62, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração da dispensa eletrônica destinada à Aquisição de **medicamentos oncológicos e afins e imunoterapia e controlados FRUSTRADOS** no PE 90073/2025, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Edital de dispensa eletrônica nº 11/2026 e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
Claudia Antonielli Garcia de Almeida
Gerente Administrativa - HUJM-UFMT/EBSERH
Portaria - SEI nº 215, de 18 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonielli Garcia De Almeida, Gerente, Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61293202** e o código CRC **D6225723**.

Referência: Processo nº 23532.002621/2026-62 SEI nº 61293202